



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 17 de outubro de 2025.

Ofício nº 409/2025 – CMNV-ES/GAP
409-A/2025

PROTOCOLO NA PMNV-ES
SOB Nº 6423 /2025,
em 17 / 10 /2025.
(QR Code anexo)

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

Senhor Prefeito,

Considerando o que dispõe o art. 18, X, e o art. 37, II, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

Art. 18. *Compete à Câmara Municipal, privativamente entre outras, as seguintes atribuições:*

X -solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes a administração;

Art. 37. *Compete ao Presidente da Câmara Municipal:*

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;

Em cumprimento do disposto na alínea c, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, *in verbis*:

Art. 39. *Compete ao Presidente da Câmara:*

XXVI - praticar os atos essenciais de intercomunicação com o executivo, notadamente;





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;

.....

Considerando a aprovação do Requerimento nº 134/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 14/10/2025, por MAIORIA, solicito a Vossa Excelência Chefe do Poder Executivo Municipal, o envio a este Poder Legislativo informações sobre a alimentação e insumos escolares da Prefeitura Municipal de Nova Venécia:

1. Qual o valor total anual gasto, previsto e executado em 2025, com aquisição de insumos de alimentação (gêneros alimentícios) e gás de cozinha nas escolas do município?
2. Desse montante, qual o valor previsto, executado e gasto em 2025, do total anual de Recurso para a aquisição desses insumos?
3. Que seja informado os valores previstos, executados e gastos em 2025 de outros recursos para aquisição desses insumos?
4. Qual o valor previsto, executado e gasto anual de 2025, que a Prefeitura Municipal recebe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)?
5. Informar se no mês de julho de 2025 o Governo Federal, autorizou o uso do recurso do Salário-Educação para a aquisição de gêneros alimentícios: Qual foi a fonte de recurso utilizada, qual valor repassado e qual montante gasto, e o saldo?
6. Informar o número e relação total de servidores que trabalham diretamente com a Alimentação Escolar, incluindo Nutricionistas, Merendeiras, efetivos, comissionados e DTs e todo o corpo técnico e operacional ligado diretamente ao preparo dos alimentos nas escolas?
7. Do total da questão número 6, quantos servidores estão classificados na categoria de servidores braçais e atuam diretamente na posição de merendeiras, e na área da merenda escolar?
8. Qual o valor e relação total no ano de 2025, com a folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) de todos os servidores (Nutricionistas, Merendeiras e demais) que estão ligados diretamente à Alimentação Escolar?
9. Caso haja interesse da municipalidade em terceirização do serviço de merenda escolar (contratação de empresa para fornecimento de refeições):
 - a) Informar se já foi elaborado estudo técnico sobre o assunto;
 - b) Informar se foi elaborado o custo previsto para terceirização;

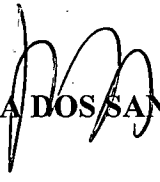




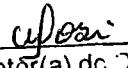
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

- c) Informar se o município irá garantir o cumprimento obrigatório do percentual mínimo de 45% do valor repassado pelo FNDE destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, conforme determina a legislação do PNAE, em caso de terceirização;
- d) Informar se está previsto o plano, ou diretriz que demonstre como essa obrigatoriedade será mantida em caso de terceirização;

Atenciosamente,


JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro-Secretário

DESPACHO
Ao: <u>DEL</u>
para: <u>Arquivo</u>
Data: <u>21/10/2025</u>
 Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>Requerimento nº 134/2025</u>
Em <u>24/10/2025</u>
 Diretor(a) do DEL



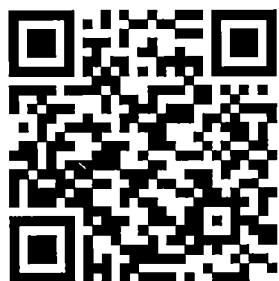


Processo Requerimento N° **6423/2025**

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

17/10/2025 15:19:50

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA



SOLICITAÇÃO - PROCESSO

adriel.pazito

091f18eb-10a4-476d-8fd3-eec70495a88a

ANEXO do Ofício n°
409-A - CMNU-ES/GAP



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.